



DECRETO 3.449/2014

**“NOMEIA E SUBSTITUI CONSELHEIROS
TUTELARES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição a conselheira Eliane Rocha que se encontra em gozo de Licença Maternidade, a 1ª Suplente **Cleonice Aparecida da Silva**, a contar do dia 31 de janeiro de 2014 em observância ao disposto no artigo 40, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 033/2004.

§ 1º Enquanto perdurar a presente substituição, aplica-se à nomeada as disposições do parágrafo único, do artigo 40, da Lei Complementar Municipal referida no caput deste artigo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 951
31 DE Janeiro DE 2014



Diário Oficial

ANO V - Nº 951

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.449/2014

"NOMEIA E SUBSTITUI CONSELHEIROS TUTELARES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição a conselheira Eliane Rocha que se encontra em gozo de Licença Maternidade, a 1ª suplente Cleonice Aparecida da Silva, a contar do dia 31 de janeiro de 2014 em observância ao disposto no artigo 40, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 033/2004.

§ 1º Enquanto perdurar a presente substituição, aplica-se à nomeada as disposições do parágrafo único, do artigo 40, da Lei Complementar Municipal referida no caput deste artigo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 016/2014

"AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais.

RESOLVE

I - Averbar 10(dez) anos e 02(dois) meses e (18) dezoito dias (o tempo de contribuição da servidora MARIA IVETT VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora, Símbolo MAG - 1, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9 do artigo 201 da Constituição Federal, e teor da certidão apresentada, conforme especificações abaixo:

a) 01(um) mês e 21(vinte e um) dias referente aos serviços prestados na EXPRESSO MARINGÁ SA, período de contribuição de 01/01/1969 a 21/02/1969;

b) 02(dois) meses e 29(vinte e nove) dias, referente aos serviços prestados na empresa ARTHUR LOGREIN TECIDOS SA, período de contribuição de 02/03/1970 a 30/05/1970;

c) 11(onze) meses e 16(dezesseis) dias, referente aos serviços prestados na ITALO ROSSI E CIA LTDA, período de contribuição de 01/12/1971 a 16/11/1972;

d) 02(dois) anos e 8(oito) meses e 09(nove) dias, referente aos serviços prestados na DROGARIA E FARMACIA SANTA CRUZ LTDA, período de contribuição de 01/04/1973 a 09/12/1975;

e) 5(cinco) meses, referente aos serviços prestados na MINERVA-DIMAX COMERCIO FARMACEUTICO LTDA, período de contribuição de 01/02/1976 a 30/06/1976;

f) 1(um) ano e 3(três) meses, referente aos serviços prestados na COMERCIAL DE TECIDOS PORTELIHA LTDA, período de contribuição de 01/10/1976 a 31/12/1977;

g) 01(um) ano 3(três) meses e 29(vinte e nove) dias, referente aos serviços prestados na MINERVA-DIMAX COMERCIO FARMACEUTICO LTDA, período de contribuição de 17/09/1979 a 15/01/1981;

h) 01(um) ano 4(quatro) meses e 21(vinte e um) dias, referente aos serviços prestados na FARMACIA DROGA CENTER DE UMUARAMA LTDA, período de contribuição de 01/03/1981 a 21/07/1982;

i) 01(um) ano 2(dois) meses e 04(quatro) dias, referente aos serviços prestados na PEPSICO HOI BARRA ALIMENTOS LTDA, período de contribuição de 27/07/1982 a 30/09/1983;

j) 7(sete) meses e 09(nove) dias, referente aos serviços prestados no MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, período de contribuição de 01/02/1995 a 09/05/1995.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos. Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de
Assistência Social
67 3474 1430/3474 2934

Secretaria de Educação
67 3474 1903/3474 2802

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1975

Secretaria de Saúde
67 3474 1695/3474 1443

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 ramal 209